

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Mato Grosso
Município: Juscimeira - MT

Região de Saúde: Sul Matogrossense

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 20/06/2022 10:53:00

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar as ações e serviços da atenção primária de forma ampliada, integrada e planejada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Fortalecer a atenção primária, através da manutenção das atividades desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família.	Número de programa em pleno funcionamento	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
1.1.2	Garantir e manter as ações de promoção á saúde e prevenção de doenças realizado pelo programa de agentes comunitários de saúde.	Número de programa em pleno funcionamento	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
1.1.3	Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, através da manutenção das atividades desenvolvidas pelo programa de Saúde Bucal.	Número de programa em pleno funcionamento	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
1.1.4	Ampliar a oferta de serviços de promoção da saúde e produção do cuidado, através da manutenção do Programa Academia de saúde	Número de programa em pleno funcionamento	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
1.1.5	Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,41	2020	Razão	0,41	Razão	0,41	0,41	0,41	0,41
1.1.6	Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,28	2020	Razão	0,21	Razão	0,21	0,21	0,21	0,21
1.1.7	Ampliar o funcionamento das equipes da Atenção Básica expandindo os atendimentos médicos para atingir a cobertura.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	92,24	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

1.1.8	Ampliar o funcionamento das equipes de saúde bucal expandindo os atendimentos odontológicos para atingir a cobertura	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.9	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF (Auxílio Brasil) pelas equipes de atenção básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF - Auxílio Brasil)	75,04	2020	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
1.1.10	Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	15,94	2020	Proporção	14,00	Proporção	14,00	14,00	14,00	14,00
1.1.11	Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	-	-	-	45,00	Proporção	45,00	45,00	45,00	45,00
1.1.12	Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	-	-	-	60,00	Proporção	60,00	60,00	60,00	60,00
1.1.13	Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	-	-	-	60,00	Proporção	60,00	60,00	60,00	60,00
1.1.14	Intensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	-	-	-	40,00	Proporção	40,00	40,00	40,00	40,00
1.1.15	Ampliar a cobertura vacinal contra Difetaria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difetaria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	-	-	-	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.16	Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	-	-	-	50,00	Proporção	50,00	50,00	50,00	50,00
1.1.17	Fortalecer o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	-	-	-	50,00	Proporção	50,00	50,00	50,00	50,00
1.1.18	Promover a prevenção através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de Ações Realizadas	-	-	-	12	Número	12	12	12	12

OBJETIVO Nº 1.2 - Adequar à infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento básico adequado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção Básica e adequada assistência ao usuário	Número de unidades mantidas	-	-	-	4	Número	4	4	4	4
1.2.2	Ampliar a oferta de serviços da Atenção Básica, através da ampliação do PSF 02 – início e finalização	Número de obra de ampliação – início e finalização	-	-	-	1	Número	1	1	-	-
1.2.3	Realizar reformas na infraestrutura do PSF 01, conforme necessidade levantada pela SMS	Número de Unidades Básicas de Saúde contemplada com reforma na infraestrutura.	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
1.2.4	Realizar reformas na infraestrutura do PSF 03/ Fátima do São Lourenço, conforme necessidade levantada pela SMS.	Número de Unidades Básicas de Saúde contemplada com reforma na infraestrutura	-	-	-	1	Número	-	-	1	-
1.2.5	Realizar reformas na infraestrutura do PSF 04/ Geraldo Pereira de Andrade, conforme necessidade levantada pela SMS	Número de Unidades Básicas de Saúde contemplada com reforma na infraestrutura	-	-	-	1	Número	-	-	-	1
1.2.6	Realizar aquisição de equipamentos/mobiliário s para adequação dos serviços das unidades da Atenção Básica (PSF' s 01, 02, 03 e 04)	Número de Unidades Básicas de Saúde contempladas com melhoria de infraestrutura	-	-	-	4	Número	1	2	1	-
1.2.7	Ampliar a frota de veículos da Atenção Básica	Número de veículos adquiridos	-	-	-	2	Número	-	1	1	-
1.2.8	Realizar aquisição de veículo para o PSF 03	Número de veículos adquiridos	-	-	-	1	Número	-	-	1	-
1.2.9	Realizar aquisição de veículo para o PSF 04	Número de veículos adquiridos	-	-	-	1	Número	-	-	1	-

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede e fortalecer a oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso integral à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Manter e garantir as ações d do programa de Média e Alta Complexidade com qualidade e eficiência	Número de programa em funcionamento anualmente	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.1.2	Garantir e manter acesso as atividades e serviços do Hospital Municipal.	Número de serviço/atendimento em pleno funcionamento anualmente	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.1.3	Garantir e manter aos usuários referenciados, acesso eficiente e de qualidade as atividades serviços do Centro de Reabilitação do município.	Número de serviço/atendimento em pleno funcionamento anualmente	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.1.4	Garantir e manter acesso as atividades e serviços de análises clínicas do Laboratório Municipal.	Número de serviço/atendimento em pleno funcionamento anualmente	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.1.5	Manutenção das Atividades com Consórcio Intermunicipal de Saúde.	Número de Consórcio mantido anualmente .	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.1.6	Garantir plantões de urgência e emergência com atendimentos médicos no Hospital Municipal	Percentual de serviços de urgência e emergência com atendimento médico	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.7	Garantir suporte de transporte sanitário conforme necessidade para atendimento das demandas de urgência e emergência	Percentual de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.8	Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2020	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.9	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,14	2020	Proporção	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00
2.1.10	Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	1,00	2020	Taxa	0,00	Taxa	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.11	Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materno.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
2.1.12	Fortalecer a ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	34,78	2020	Proporção	40,00	Proporção	40,00	40,00	40,00	40,00
OBJETIVO Nº 2.2 - Adequar à infraestrutura física da Atenção Especializada a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento adequado.											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Realizar reformas na infraestrutura da Unidade de Reabilitação conforme necessidade levantada pela SMS a ser finalizada até o ano de 2024.	Número de Unidade da contemplada com reforma na infraestrutura.	-	-	-	1	Número	-	-	1	-
2.2.2	Realizar aquisição de equipamentos/mobiliários para adequação dos serviços da Unidade de Reabilitação.	Número de unidade contemplada com melhoria de infraestrutura.	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
2.2.3	Realizar aquisição de equipamentos/mobiliários para adequação dos serviços do Hospital Municipal	Número de unidade contemplada com melhoria de infraestrutura.	-	-	-	1	Número	-	-	1	-
2.2.4	Realizar aquisição de veículo para o Hospital Municipal.	Número de veículos adquiridos	-	-	-	1	Número	-	-	1	-
2.2.5	Ampliar frota de ambulâncias do município	Número de ambulâncias adquiridas no ano	-	-	-	1	Número	-	1	-	-

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes, violências e no controle das doenças transmissíveis

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar as ações de controle doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Garantir e manter as ações da vigilância sanitária no município	Número de programa mantido	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
3.1.2	Garantir e manter as ações da vigilância epidemiológica, ambiental e do trabalhador no município	Número de programa mantido	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
3.1.3	Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	18	2020	Número	15	Número	15	15	15	15
3.1.4	Garantir o alcance das coberturas vacinais em menores de 2 anos	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	100,00	2020	Proporção	75,00	Proporção	75,00	75,00	75,00	75,00
3.1.5	Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação – SINAN, além do seu encerramento oportuno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2020	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.6	Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário.	Número de contatos dos casos novos de hanseníase examinados por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2020	Proporção	85,00	Proporção	85,00	85,00	85,00	85,00

3.1.7	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.8	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.9	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.10	Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2020	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.11	Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	2020	Número	6	Número	6	6	6	6
3.1.12	Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2020	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.13	Realizar controle de imóveis inspecionados com depósitos tratados e eliminados	Índice de Infestação Predial	-	-	-	0,99	Índice	0,99	0,99	0,99	0,99

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento de ações sanitárias, recomendadas pela OMS, para mitigar a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir ações de controle à Pandemia por COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Assegurar a assistência oportuna para 100% dos pacientes suspeitos de COVID 19, classificando seu risco e encaminhando aos níveis assistenciais de referência segundo sua necessidade.	Percentual de casos monitorados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, promovendo ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a distribuição de medicamentos essenciais e estratégicos para a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Garantir a utilização do Sistema Hórus nas unidades de Saúde do município	Percentual de Unidades de Saúde com o Sistema Hórus implantado	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Assistência Farmacêutica e adequada assistência ao usuário	Percentual de unidades mantidas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer e qualificar o SUS, através do aprimoramento das relações interfederativas, da valorização da gestão do SUS e na implementação de estratégias com centralidade na garantia do acesso e com foco em resultados.

OBJETIVO Nº 6.1 - Aprimorar a gestão do SUS, cumprindo efetivamente com a qualificação dos serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Manter as atividades da Secretaria de Saúde	Número de meses em funcionamento	-	-	-	12	Número	12	12	12	12
6.1.2	Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	12	Número	12	12	12	12
6.1.3	Garantir os espaços de participação da comunidade através do controle social.	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
6.1.4	Garantir a realização de capacitações aos profissionais das Unidades Básicas de Saúde	Número de capacitações anuais na Atenção Primária	-	-	-	3	Número	1	1	1	-
6.1.5	Garantir a realização de capacitações aos profissionais da Unidade Descentralizada de Reabilitação	Número de capacitações anuais realizadas	-	-	-	3	Número	1	1	1	-
6.1.6	Garantir a realização de capacitações aos profissionais do Hospital Municipal.	Número de capacitações anuais realizadas	-	-	-	3	Número	1	1	1	-
6.1.7	Garantir a realização de capacitações aos profissionais do Laboratório Municipal	Número de capacitações anuais realizadas	-	-	-	3	Número	1	1	1	-